



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 5/2025 PROEG/UERR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DA UAB/UERR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO e da COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA UAB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do EDITAL Nº 25/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DA UAB/UERR, em conformidade com o EDITAL Nº 3/2025 PROEG/UERR.

1. DO RESULTADO

1.1. Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

Ordem	Inscrição	Candidato	RG	Nota
1º	7034500003	LUIS FERNANDO DOS REIS GUTERRES	9030313879	130.00

1.2. Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Ordem	Inscrição	Candidato	RG	Nota
1º	7034500005	IRIS ANITA FABIAN RAMIREZ	3339645	140.00

1.3. Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração

Ordem	Inscrição	Candidato	RG	Nota
1º	7034500001	ELEMAR KLEBER FAVRETO	75036078	146.00

1.4. Coordenador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Ordem	Inscrição	Candidato	RG	Nota
1º	7034500004	ELLEN VANUZA MARTINS BERTELLI	7.576.180-0	130.00

1.5. Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Línguas

Ordem	Inscrição	Candidato	RG	Nota
1º	7034500002	CRISTIANI DALIA DE MELLO	M2835770	142.00

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO DOS SANTOS PANERO

Coordenador do Programa da UAB da UERR

(Assinado Eletronicamente)

EVERALDO BARRETO DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 14/05/2025, às 14:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Panero, Coordenador do Programa da UAB da UERR**, em 14/05/2025, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17494992** e o código CRC **08CAD3D3**.